



MATÉRIA RECEBIDA Nº 199/2025

Ofício nº 384/2025
Ibitinga, 10 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 217/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 217/2025, da Câmara Municipal, referente à viabilidade de oficial à polícia militar de Ibitinga, solicitando a implantação de ronda ostensiva na E.E Professora Maria Aparecida dos Santos Oliveira, Vila Maria, nos horários de entrada e saída das crianças, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Resposta ao Requerimento Nº 217/2025 da Câmara Municipal.

Esclareço que foi elaborado o ofício nº 381/25 e encaminhado à Polícia militar de Ibitinga sobre a realização do patrulhamento do programa Ronda Escolar na Escola E.E Professora Maria Aparecida dos Santos Oliveira, na Vila Maria.

SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Ofício 381/2025.

Assunto: Patrulhamento pelo Programa Ronda Escolar .

Ibitinga, 09 de abril de 2025.

Ilmo. Sr. Capitão da Polícia Militar Rogério Ferreira Gomes

Comandante da 5ª Cia de Polícia Militar de Ibitinga.

Anexo: Requerimento da Câmara Municipal nº 217/2025.

Encaminho a V S^a o expediente anexo oriundo da Câmara Municipal que versa sobre providências no sentido de se realizar patrulhamento com o programa Ronda Escolar nos períodos matutino, vespertino e noturno pela escola E.E. Professora Maria Aparecida dos Santos Oliveira, na Vila Maria.

Segundo consta, a referida solicitação se faz necessária face às constantes queixas que os vereadores têm recebido de pais de alunos e funcionários, os quais se queixam de permanência de pessoas estranhas ao público escolar nos portões de acessos àquela unidade escolar. Tal fato vem deixando a direção da escola, professores, funcionários, pais e responsáveis dos alunos apreensivos e temerosos, além de objetivar a segurança e o bem-estar do corpo docente e discente e demais profissionais da educação.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e distinta consideração.

Silvio Osório Pereira Dias

Secretário municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



